TRE/RN – SGP/Gabinete
Publicação: DJE de 25/06/09
Página nº: 1/3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 275/2009 - GP

Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando 07/2009-CCIA.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o teor do Memorando nº. 07/2009-CCIA (protocolizado sob o nº. 9.883/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando nº. 07/2009, da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, protocolizado sob o nº. 9.883/2009.

Art. 2º Os trabalhos da sindicância referida no art. 1º desta Portaria ficarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Disciplina, designada por meio das Portarias nº. 228/2008-GP e 177/2009-GP, publicadas no DOE/RN, de 28/05/2008, e no DJE, de 04/05/2009, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 22 de junho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente